



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Secretaria Municipal de Gabinete



DECRETO N° 30/2025

DISPÕE SOBRE A VACANCIA DE CARGO PUBLICO EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

CONSIDERANDO aposentadoria por tempo de contribuição da **Sr.^a. Cecilia Nunes Barbosa**, conforme comprovante **CARTA DE CONCESSÃO** emitida pelo INSS, utilizando o período no qual a mesma laborou no Município, fato confirmado pela mesma em defesa apresentada;

CONSIDERANDO que a aposentadoria é motivo de vacância no cargo público;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, ESTADO DO PIAUÍ**, Adriano da Guia da Silva, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 29, Inciso VI da Lei N° 720/2022:

RESOLVE:

Art. 1° - Declara vago o cargo de **TECNICO CONTABIL**, anteriormente ocupado pela servidora aposentada Cecilia Nunes Barbosa, Matrícula N°1244.

Art. 2°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante-PI, em 10 de Abril de 2025.

Prefeito Municipal de Amarante-PI